

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021 Ano II | Edição 178



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021 Ano II | Edição 178

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Educação	5
Editais de Convocação	5
PODER LEGISLATIVO	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.593 – DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o pessoal abaixo relacionado nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, a partir de 7 de janeiro de 2021, conforme segue:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) APARECIDA NAVA, R.G. n.º 19.118.691-0, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA, R.G. n.º 30.743.191-5, para o cargo de Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo CD.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) VERA ELAINE GUGLIELMI, R.G. n.º 35.498.899-2, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo SM.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

a) ANTÔNIO CARLOS THEODORO SEABRA, R.G. n.º 29.413.038-X, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo SM.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2020 - PROCESSO N.º 1.524/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA E AOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS QUE DELES NECESSITE, COM ACESSO QUALIFICADO NO SUS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 21 de janeiro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 06 de janeiro de 2021.

MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2020 - PROCESSO N.º 1.579/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 22 de janeiro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 06 de janeiro de 2021.

MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2020 - PROCESSO N.º 1.723/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 20 de janeiro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 06 de janeiro de 2021.

MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS-2021

A Secretaria Municipal de Educação **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que se acham abertas ao público, no Atende Fácil, sito à Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, nº 295, Centro, nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, as inscrições aos candidatos interessados em bolsa de estudo para o ano de 2021, nos termos da Lei Municipal nº. 2538, de 11 de dezembro de 1984, alterada pela Lei Municipal nº. 2760, de 10 de novembro de 1986, para o **COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A concessão de bolsa atenderá ao regime anual adotado pela escola e será regida pela legislação vigente.

A. DAS INSCRIÇÕES:

- 1- O período de inscrição será de 01/02/2021 a 26/02/2021, de 2ª a 6ª feira.
- 2- Os candidatos interessados deverão preencher o **formulário/requerimento de inscrição do candidato - ANEXO I DESTA EDITAL** e protocolar no **ATENDE FÁCIL da Prefeitura de Araçatuba**, na Rua Oscar Rodrigues Alves, 295, Centro, no horário das **8h30 às 16h30**.
- 3- Juntamente com o **formulário/requerimento de inscrição do candidato**, os candidatos deverão apresentar os seguintes **documentos**:
 - a) **Atestado de Matrícula original** do Colégio Nossa Senhora Aparecida, com declaração de não retenção de série imediatamente anterior.
 - b) **Comprovante de Residência atualizado** (conta de água, luz ou telefone) do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
 - a. Em caso de candidatos menores de 18 anos, mantidos por orfanatos, o domicílio será comprovado por atestado da mantenedora.
 - c) **Título de Eleitor do candidato, se menor**, dos pais e/ou responsável legal, provando **ser cadastrado em Araçatuba** e que reside no município **há exato um ano, ou por período superior**. Se a emissão do título for com data inferior a um ano, mas residir em Araçatuba por período superior, deverá provar com declaração, testemunhada por 03 (três) vizinhos e **com firma reconhecida**, que aqui reside.
 - d) **Comprovante de Renda Familiar** – cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da 1ª página, do verso e onde constar o vencimento atualizado **ou** o último holerite, **do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal**.
 - a. Inexistindo CTPS ou holerite atualizados, o candidato ou pais e/ou responsável legal deverá apresentar o Pró-labore e Declaração da Empresa

(declarando o vínculo do candidato, dos pais e/ou responsável legal, com a empresa), **com firma reconhecida nos dois documentos e DEVERÁ, também, ser apresentado o “DECORE” – DECLARAÇÃO CONTÁBIL DE RENDIMENTOS, sempre com firma reconhecida do contador e do candidato e/ou responsável.**

- e) **Cópia da Declaração do Imposto de Renda ano-calendário 2019 do candidato, dos pais e/ou responsável legal** das páginas: Declaração de bens; relação de dependentes e cálculos do imposto, quando não isento.
 - a. **Se isento**, apresentar declaração informando a isenção por não atingir o teto tributável, **com firma reconhecida** do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
- f) **Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba (CRI)**, da existência ou não de bens em nome **do candidato E dos pais e/ou responsável legal**. Quando a casa for cedida deverá apresentar documento comprovando a cessão da mesma (cessão do imóvel com firma reconhecida do cedente), além da cópia da escritura do referido imóvel, devidamente autenticada.
- g) **Cópia do Documento de Identidade (RG)** do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal.
- h) **Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo**, em nome do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.

4- A distribuição das bolsas será determinada pelo nível de carência do candidato e obedecerá os seguintes critérios:

- a) Renda do candidato e familiar;
- b) Comprovação de bens;
- c) Comprovação de despesas;
- d) Comprovação de dependentes, demonstrado na declaração do Imposto de Renda.

5- Terão suas **inscrições indeferidas** os candidatos que apresentarem **sua inscrição fora do prazo previsto no presente edital** e aqueles que **não apresentarem os documentos mencionados no edital, bem como terem deixado de preencher qualquer item solicitado para a referida inscrição.**

6- A Comissão encarregada da análise e julgamento, por meio de funcionários públicos municipais indicados pela Prefeitura, visitará, a qualquer tempo, as residências dos candidatos a bolsas de estudo, a fim de aferir suas reais condições financeiras, que por força de Lei deve ser fator decisório para a concessão ou não.

7- Concedida a bolsa de estudos, e verificada, posteriormente, a inveracidade das informações prestadas pelo candidato, será cancelada a bolsa de estudo, podendo a Prefeitura, se for o caso, promover a competente ação judicial para ressarcimentos das quantias indevidamente recebidas. Se a inveracidade resultar de culpa ou dolo do elemento visitador, será este responsabilizado, na forma da lei.

B - DOS RECURSOS:

1- Somente serão recebidos recursos referentes a indeferimentos dentro do **prazo de (05) cinco dias úteis a contar da data da ciência dos resultados**, que será realizada pelo Colégio Nossa Senhora Aparecida.

C - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2- Demais informações na Secretaria de Educação, Unidade 2: Rua São Paulo, 728, Vila Mendonça, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h ou pelo telefone: 3636 1220.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Araçatuba, 5 de janeiro de 2021.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Unidade 2: Rua Dona Ida, 1284 – Bairro Santana – CEP 16055-290

Telefone/fax: 18 3624-3094

E-mail: secretaria.se.exp@hotmail.com

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE ARAÇATUBA

Eu _____

(nome do candidato à bolsa)

RG nº _____, nascido (a) em ____/____/____, na cidade de

_____ Estado de _____, estado

civil _____, filho(a) de _____ e de

_____, residente à

Rua _____, nº _____,

Bairro _____, em Araçatuba, telefone residencial _____, celular

_____, cursando neste ano letivo de 2021 _____ () da Educação

Infantil () do Ensino Fundamental, do COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA, vem, mui

respeitosamente, requerer à Vossa Excelência, inscrição para Bolsa de Estudos, declarando estar de

acordo com a Lei que regula a concessão de Bolsa de Estudos no Município.

Nestes termos,

P. Deferimento

Araçatuba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do requerente e/ou

Assinatura dos Pais e/ou Responsável Legal

Carteira Profissional nº: _____ Série: _____

Profissão: _____

Empresa onde trabalha: _____

Endereço da empresa: _____

Telefone: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO

Nome do pai ou responsável legal: _____

Endereço: _____ nº _____

Telefone do pai: celular _____ comercial _____

Profissão: _____ Escolaridade: _____

Idade: _____ Remuneração mensal do pai ou responsável legal: R\$ _____

Nome da mãe: _____

Telefone da mãe: celular _____ comercial _____

Profissão: _____ Escolaridade: _____

Idade: _____ Remuneração mensal: R\$ _____

2. SITUAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO

a) Pais falecidos? () Sim () Não () Pai e/ou () Mãe

Valor da pensão/remuneração: R\$ _____

a) Pais aposentados? () Sim () Não () Pai e/ou () Mãe

b) Ano da aposentadoria: _____

Valor mensal da aposentadoria Pai: R\$ _____

Valor mensal da aposentadoria Mãe: R\$ _____

c) Pais separados? () Sim () Não Reside com: () Mãe () Pai

Rua: _____ nº _____

Valor recebido de pensão em caso de pais separados: R\$ _____

Condição de separação: () separação judicial/divórcio () não legalizado
() outros (especifique): _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - as indagações referem-se à situação familiar:

3. EM CASO DE LAVRADORES, SITIANTES, FAZENDEIROS OU AGRICULTORES

Qual a área da propriedade?

Produção Básica: Agricultura () Especifique:

Pecuária de Leite() Pecuária de Corte() Hortifrutigranjeiro() Outras: _____

Qual o rendimento mensal aproximado das atividades agropecuárias?

Pecuária R\$ _____

Agricultura R\$ _____

Hortifrutigranjeiro R\$ _____

Outras R\$ _____

4. EM SE TRATANDO DE COMERCIANTE OU INDUSTRIAL

Nome do(s) estabelecimento(s): _____

Ramo(s): _____

Quem se ocupa do negócio: _____

Renda mensal ou referida ou pró-labore: R\$ _____

5. VEÍCULOS PERTENCENTES AO CANDIDATO OU À FAMÍLIA

Modelo: _____ Marca: _____ Ano de fabricação: _____

Modelo: _____ Marca: _____ Ano de fabricação: _____

Pertencente à: _____

Pertencente à: _____

Utilização: () para passeio () para atividades comerciais

Quais atividades: _____

6. OUTROS BENS IMÓVEIS

Terreno: () SIM () NÃO

Em caso positivo, qual ou quais a (s) localização(ões):

7. O CANDIDATO RESIDE:

() em casa própria () em apartamento próprio () financiado?: R\$ _____

() cedida? () alugado(a)?: R\$ _____ (anexar recibo)

O candidato reside com família? () SIM () NÃO

Em caso negativo, esclarecer o motivo:

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL****(Extrato)**

Com base no art. 77, § 1.º, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, dá publicidade dos seguintes Atos Administrativos:

1. PORTARIA N.º 003, DE 4/01/2021 – EXONERA, nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, o Senhor BRUNO DE CARVALHO BATISTA, R.G. n.º 42.222.507-1 (SSP-SP), do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão, lotado na Presidência, a partir de 4 de janeiro de 2021.

2. PORTARIA N.º 004, DE 4/01/2021 – EXONERA, nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, o Senhor LUÍS HENRIQUE GARBELLINI, R.G. n.º 43.978.280-6 (SSP-SP), do cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão, lotado na Presidência, a partir de 4 de janeiro de 2021.

3. PORTARIA N.º 005, DE 4/01/2021 – EXONERA, nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, a Senhora SUSANA DE TROI NIMIA CATARINO, R.G. n.º 29.606.037-9 (SSP-SP), do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, lotada no Gabinete do Vereador Alceu Batista de Almeida Júnior, a partir de 4 de janeiro de 2021.

4. PORTARIA N.º 007, DE 4/01/2021 – EXONERA, nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, a Senhora FLÁVIA EVARISTO, R.G. n.º 23.180.913-X (SSP-SP), do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, de provimento em comissão, lotada no Gabinete do Vereador Alceu Batista de Almeida Júnior, a partir de 4 de janeiro de 2021.

5. PORTARIA N.º 008, DE 4/01/2021 – NOMEIA, nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e dos arts. 3.º, III, e 7.º, e anexos X e XI da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, o Senhor LUÍS HENRIQUE GARBELLINI, R.G. n.º 43.978.280-6 (SSP-SP), para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, na Presidência, a partir de 4 de janeiro de 2021.

6. PORTARIA N.º 009, DE 4/01/2021 – NOMEIA, nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e dos arts. 3.º, III, e 7.º, e anexos X e XI da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, a Senhora SUSANA DE TROI NIMIA CATARINO, R.G. n.º 29.606.037-9 (SSP-SP), para exercer

o cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, na Presidência, a partir de 4 de janeiro de 2021.

7. PORTARIA N.º 010, DE 4/01/2021 – NOMEIA, nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e dos arts. 3.º, III, e 7.º, e anexos X e XI da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, a Senhora FLÁVIA EVARISTO, R.G. n.º 23.180.913-X (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no Gabinete do vereador Alceu Batista de Almeida Júnior, a partir de 4 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 DE JANEIRO DE 2021

Dr. Alceu

(Alceu Batista de Almeida Júnior)

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral

PORTARIA N.º 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e dos arts. 3.º, III, e 7.º, parágrafo único, e anexos X e XI da Lei Municipal n.º 6.760, de 14 de junho de 2006, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, ficam nomeados(as) os(as) Senhores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, a partir de 4 de janeiro de 2021:

ALESSANDRA CRISTINA GOMES BUENO – R.G. n.º 43.978.092-5 (SSP-SP), lotada no Gabinete da Vereadora Aparecida Cristina Munhoz Daher;

CAIO HENRIQUE CORREA FLORES – R.G. n.º 47.680.151-5 (SSP-SP), lotado no Gabinete da Vereadora Regina Lourenço;

CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA SANTANA CASTELETTO – R.G. n.º 6.100.775-4 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Arnaldo da Silva;

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA – R.G. N.º 20.940.331-7 (SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Manuel Alves Guimarães;

FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES – R.G. n.º 45.279.723-8

(SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Nelson Marques Filho;

JOSÉ CARLOS FERREIRA – R.G. n.º 10.914.884-8 (SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Luís Henrique Gonçalves Machado Boatto;

MARCELO CESAR DE SOUSA – R.G. n.º 22.256.650-4 (SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Maurício Rufino Barbosa;

THAINÁ FREITAS DA SILVA – R.G. n.º 56.107.546-3 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Wesley Monea dos Santos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 DE JANEIRO DE 2021

DR. ALCEU

PRESIDENTE

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 002, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e dos arts. 3.º, III, e 7.º, parágrafo único, e anexos X e XI da Lei Municipal n.º 6.760, de 14 de junho de 2006, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, ficam nomeados(as) os(as) Senhores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, a partir de 4 de janeiro de 2021:

FERNANDA LUISE BARBOSA LOPES – R.G. n.º 17.922.566-2 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Wesley Monea dos Santos;

IRIA ROSILDA ANHÊ – R.G. N.º 15.293.365-7 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Manuel Alves Guimarães;

KARYNA SCHONFELD – R.G. n.º 23.407.602-1 (SSP-SP), lotada no Gabinete da Vereadora Aparecida Cristina Munhoz Daher;

PRISCILA PUGINA AZEVEDO – R.G. n.º 50.338.737-X (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Maurício Rufino Barbosa;

ROGÉRIO SENA DO RÉGO – R.G. N.º 53.481.699-X

(SSP-SP), lotado no Gabinete da Vereadora Regina Lourenço;

TALITA LANDIM DOS SANTOS FONSECA – R.G. n.º 41.527.668-8 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Luís Henrique Gonçalves Machado Boatto;

VALDINEI JOSÉ DOURADO – R.G. n.º 19.848.806-3 (SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Arnaldo da Silva.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 DE JANEIRO DE 2021

DR. ALCEU

PRESIDENTE

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL